

Data: 26/09/2025

N/Refª.: AM202509261032

Assunto: **Recomendação**  
Equilíbrio entre Atividade Económica e Direito ao Descanso

---

Considerando que

O direito ao descanso é essencial para a qualidade de vida, a saúde e o bem-estar das populações, devendo ser assegurado de forma equilibrada com a dinamização económica, cultural e turística da cidade;

Em Setúbal têm vindo a aumentar as reclamações de moradores relativamente ao ruído noturno, em particular nas zonas centrais e históricas, com registo de dezenas de queixas pendentes de resposta;

Foi recentemente aprovado um novo Regulamento Municipal de Ruído Ambiental, que introduz medidas como a obrigatoriedade de limitadores de som, portas e janelas fechadas durante o funcionamento, reforço do isolamento acústico e a proibição de equipamentos sonoros em espaço público;

A eficácia do regulamento depende da sua aplicação prática e da fiscalização regular, sendo essencial garantir transparência sobre o número de queixas recebidas, inspeções realizadas e sanções aplicadas;

A Assembleia Municipal tem a responsabilidade de acompanhar e escrutinar a execução das normas municipais, assegurando que os direitos dos munícipes são respeitados e que existe equilíbrio entre a atividade económica e o descanso das famílias;

A Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em sessão ordinária no dia 26 de setembro de 2025, delibera:

1. **Recomendar à Câmara Municipal de Setúbal** que apresente à Assembleia, um **relatório sobre a implementação do Regulamento Municipal de Ruído**, contendo:
  - o número de queixas recebidas e respetivo estado de tratamento;
  - o número de inspeções e medições realizadas;
  - o número de notificações e sanções aplicadas;
  - o plano de fiscalização para 2026.
2. **Recomendar** que seja criado um **mecanismo de reporte trimestral**, a disponibilizar publicamente, com indicadores sobre o cumprimento do regulamento e a resposta às reclamações.
3. **Recomendar** que seja avaliada a criação de um **canal digital único de queixas e acompanhamento**, acessível aos munícipes, que permita maior transparência e rapidez na resposta.

Setúbal, 26 de setembro de 2025

O deputado eleito pela Iniciativa Liberal,